

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 005/2017

FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

RUBENS BERNARDO SCHMIDT, presidente da Câmara de Vereadores de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte da seguinte forma:

- Segunda-feira: 07:00h às 13:00h;
- Terça-feira: 08:00h às 11:30h; das 13:00h às 17:30h e a partir das 19:45h até o encerramento da Sessão Plenária.
- Quarta-feira: 07:00h às 13:00h;
- Quinta-feira: 13:00h às 19:00h;
- Sexta-feira (quando não houver Sessão Plenária): 07:00h às 13:00h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Alta do Norte, 09 de Fevereiro de 2017.


Rubens Bernardo Schmidt
Presidente

Publicado este ato em
09/03/17 conforme
Edital nº 004/2017 no
mural da Câmara Municipal.


Assinatura

